



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.830, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora MARIA DE FÁTIMA CORRÊA DE CARVALHO, matrícula Siape nº 466894, CPF nº 597.679.957-49, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - Codes, da Coordenação - Geral de Planejamento – CGPLA, código DAS 101.3, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 4.466, de 28 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 1º de março de 2012, seção 2, página 41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente